



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1207/2025 - Ementa: Dispõe sobre a cessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do município de Tapira à câmara municipal de Tapira para a edificação da nova sede do Poder Legislativo, e dá outras providências.

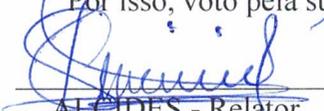
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei cedendo, a título gratuito, à Câmara Municipal de Tapira, por prazo indeterminado, o imóvel de propriedade do Município inscrito na matrícula n° 17.518 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, localizado na quadra n° 16, lote n° 12 da Planta Oficial do Município de Tapira.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


ALCIDES - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º 1207/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquetto 

Secretário: Micheli de Lima Rodrigues 

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara 